

Id:05D4FF5459D91A34



DECRETO MUNICIPAL nº 009/2024

"Decreta suspensão das atividades educacionais na rede municipal de ensino de Lagoa do Piauí/PI em virtude do falecimento da Ex-Aluna Celiane da Silva Lima"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, o Sr. MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Aluna Celiane da Silva Lima, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade lagopiense e o sentimento de solidariedade a família da Ex-Aluna Celiane da Silva Lima, sobretudo a sua mãe, a Senhora Antônia Célia de Sousa Silva, servidora pública efetiva do município de Lagoa do Piauí, que sempre presta seus serviços com honradez e esmero;

CONSIDERANDO AINDA a dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

DECRETA:

Art. 1º Na Educação Municipal, em virtude da comoção e do luto, será decretada a suspensão das atividades educacionais no dia 13 de março de 2024, a partir das 9:30 (horário do primeiro recreio escolar).

Parágrafo Único – As outras estruturas do Poder Executivo Municipal, à exceção da Educação, funcionarão normalmente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no Diário Oficial dos Municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Lagoa do Piauí/PI, 13 de março de 2024.
 Assinado em 13/03/2024 por MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
 DN: cn=MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, ou=AC, ou=Secretaria Municipal, ou=20098747000106, ou=AC, ou=SimpulgarD Multiplic, ou=SECRETARIA, ou=MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, ou=06328952333, ou=PI, ou=2024.03.13 11:37:09 -03'00'
 MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí/PI

Id:1252708FA3B31B78



DECRETO Nº 400, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o regimento interno do Conselho Municipal de Educação de Francinópolis/PI e dá outras providências.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS-PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a criação do Conselho Municipal de Educação, bem como a necessidade de regulamentação deste,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o regimento interno do Conselho Municipal de Educação de Francinópolis/PI, criado pela Lei nº 196/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francinópolis, 12 de março de 2024.


 Paulo César Rodrigues de Moraes
 Prefeito de Francinópolis-PI

Id:10EF2B1746291B79



DECRETO Nº 401, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no município de Francinópolis/PI.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso V da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de alteração do Decreto nº 384/2023 devido a mudança ocorrida no colegiado do Conselho Tutelar de Francinópolis, bem como no quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência composto pelos seguintes representantes titulares e suplentes das seguintes instâncias:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sara Virginia Martins Ferreira, CPF 056.601.033-08
 Suplente: Edylene Cruz Oliveira Sousa, CPF 037.617.273-80

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Hortência Araújo Vieira, CPF 062.924.933-83
 Suplente: Laís Ximenes Cardoso, CPF 014.848.983-46

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lethícia Rodrigues de Amorim, CPF 063.002.063-94
 Suplente: Jessica Sterlaynne de Moura, CPF 033.240.543-54

4. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude

Titular: Benedito de Oliveira Chaves, CPF 006.314.984-46
 Suplente: Antonina Rodrigues da S. Feitosa, CPF 309.556.613-15

5. Conselho Tutelar

Titular: Maria da Cruz Moura do Nascimento, CPF 016.279.833-41
 Suplente: Pedro Ramon Vieira da Costa, CPF 071.169.553-99

6. Polícia Militar

Titular: Francisco Kleber de Sousa Freitas, CPF 300.232.462-00
 Suplente: Adjane Soares Barreto, CPF 746.716.423-87

7. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Regiane Rodrigues de Moraes, CPF 724.113.843-00
 Suplente: Raphaela Larissa Antunes Araújo Marques, CPF 051.972.093-80

Art. 3º. As despesas referentes a participação dos membros nas atividades do Comitê correrão por conta do órgão ou entidade que representem ou que estão diretamente ligadas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francinópolis, PI, 13 de março de 2024.


 Paulo César Rodrigues de Moraes
 Prefeito de Francinópolis